



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 30000-000 Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.593/89

DE 12 DE MAIO DE 1989

" AUTORIZA COMPRA DE MATERIAIS PARA EMPREGO  
NO GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESCOLA ESTADUAL -  
DUAL DR LUIZ PINTO DE ALMEIDA "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir os materiais a seguir discriminados, e repassá-los para emprego na construção do gabinete odontológico da Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida: 04 calhas com 02 lâmpadas fluorescentes cada uma, 30 metros de fio 2.50, 04 tomadas, 10 metros de cano 40 mm p/esgoto, 01 pia de 1,50 p/ 0,50 cm. inox, 05 curvas de 40, 02 tês de 40, 20 metros de cano de 1/2 de colo, 03 torneiras simples, 01 torneira para pia, 06 cotovelos de cola e rosca, 05 tês de cola e rosca, 01 saco de cimento e 200 tijolos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de Maio de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETÁRIO.